



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

OFÍCIO GAB/CM Nº 38.

EM 20 de fevereiro de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**, que “**Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos de Quirinópolis e contém outras providências**”, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Na oportunidade, **solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência urgentíssima**, tendo em vista o relevante interesse público envolvido, especialmente porque os servidores públicos municipais aguardam a revisão geral anual de seus vencimentos, sendo necessário que o reajuste seja implementado o quanto antes, a fim de refletir em seus proventos e assegurar a recomposição de suas remunerações.

Convictos de que o presente Projeto de Lei representa medida de elevado interesse público, sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal**